

## Informação à imprensa

### **PAN/Açores apresentou contributos para a melhoria do Subsídio de Mobilidade**

- Apesar de a anteproposta de lei ter sido rejeitada pela maioria dos partidos com assento parlamentar, o Partido apresentou medidas que pretendiam melhorar o subsídio social de mobilidade;
- PAN/Açores pretendia a redução do valor das passagens em 15% para famílias numerosas, criação de uma plataforma de verificação automática da residência do beneficiário e teto máximo no valor do reembolso das passagens.

**Horta, 10 de Abril de 2024** – O PAN/Açores votou a favor da urgência e da alteração à lei para melhoramento do procedimento de atribuição do subsídio social de mobilidade, tendo, inclusive, apresentado propostas de alteração à iniciativa, com vista à desburocratização de procedimentos e salvaguarda de fraudes.

Na sequência das diversas notícias de burla ao Estado, devido à utilização indevida do subsídio social de mobilidade, e entraves colocados na atribuição dos reembolsos aos cidadãos residentes nos Açores, o PAN/Açores apresentou diversas propostas de alteração à iniciativa, pretendendo, por exemplo, uma redução de 15% no valor dos bilhetes para os elementos dos agregados familiares numerosos com domicílio fiscal na Região, bem como a definição de um tecto máximo, no valor de 400 euros, na atribuição do subsídio social aos beneficiários.

A par disso, o Partido apresentou uma alteração que pretendia a criação e desenvolvimento de uma plataforma electrónica que possibilite a verificação automática da documentação comprovativa da elegibilidade do beneficiário residente na Região, conforme já acontece, com sucesso, no arquipélago espanhol das Canárias, contribuindo para a prevenção de fraudes na atribuição deste subsídio.

Na ocasião, o Porta-Voz e Deputado do PAN/Açores, Pedro Neves, destacou que “o subsídio social de mobilidade é determinante na mobilidade da população insular,



*decisivo na mitigação das disparidades arquipelágicas, reduzindo custos para as famílias e cumprindo com os princípios da coesão e continuidade territoriais”.*

**Para esclarecimentos ou informações adicionais, contacte:**

Maria Chaves Martins [mfmartins@alra.pt](mailto:mfmartins@alra.pt) | Telemóvel: 926 449 629 | Telefone: 296 204 260

Beatriz Botelho [bbotelho@alra.pt](mailto:bbotelho@alra.pt) | Telemóvel: 926 438 862 | Telefone: 296 204 259